

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte às dezessete horas e trinta minutos, na sede do ROTARY CLUB, localizado à Av. João Batista Junqueira, nº 217 no Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, seguindo todos os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Hélio Escudero, estando presentes os seguintes conselheiros: Dr. Alcides Tiezzi; Antônio Carlos Jardim; Bruna Braz Bocamino Tomé; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida Ludovique Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; Dr. Hamilton Torres; José Humberto Tardelli; Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega; Dr. Lílian do Carmo Molfi de Lima; Luiz Roberto de Oliveira; Marco Antônio Gumieri Valério; Mário Aparecido Gusmão; Monise Zanetti Massaro; Maria Cristina Silvério; Regina Marcia Braz Bocamino; Roselene Pereira Pazim; Vanessa Marques Ferreira Alves; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia. 1 – Análise dos Balancetes dos meses de julho/agosto de 2020, com parecer favorável do Conselho Fiscal; o Sr. Presidente deixou aberto para que os conselheiros tirassem suas dúvidas. As receitas do mês de julho/2020 foram de R\$ 7.628.862,61 e do mês de agosto/2020 no valor de R\$ 2.030.594,81 e as despesas do mês de julho/2020 no valor de R\$ 2.920.909,10 e do mês de agosto/2020 no valor de R\$ 5.467.183,07 e saldos bancários de julho/2020 de R\$ 243.416.769,65 e do mês de agosto/2020 no valor de R\$ 239.980.181,39. Sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de julho, sendo 615, e 617 em agosto, e de pensionista de julho 144 e em agosto 144, totalizando em julho 759 beneficiários e 761 beneficiários em agosto; em relação as contribuições de inativos de julho tem-se R\$ 569.890,02 e R\$ 546.707,71 em agosto e as despesas de inativos foi de R\$ 2.389.952,22 em julho e R\$ 2.394.890,78 em agosto, totalizando em julho ( - R\$ 1.820.062,20) e em agosto ( - R\$ 1.848.183,07); a compensação previdenciária de julho foi no valor de R\$ 178.718,87 e em agosto no valor de R\$ 177.794,91. Em seguida, os balancetes de julho e agosto de 2020 após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. 2 – Em seguida, foi apresentado o Ofício do Chefe do Executivo Municipal, propondo amortizar o déficit atuarial com os imóveis: 1 – uma gleba de terras denominado “Chácara Cafecram”; 2 – Uma gleba de terras “Terreno de 10.287,61 m<sup>2</sup>, “sito no prolongamento da Avenida Santos Dumont”. Posteriormente, foi apresentada as avaliações realizadas pelo IMP em abril de 2018, sendo Hípica: Imobiliária Central R\$ 2.680.000,00; Imobiliária Brasil R\$ 2.900.000,00; ARS Consultoria R\$ 3.992.000,00, sendo a média R\$ 3.190.666,67. E o terreno no Jardim Aeroporto: Imobiliária Central R\$ 1.250.000,00; Imobiliária Brasil R\$ 1.400.000,00; ARS Consultoria R\$ 1.614.000,00, sendo a média de R\$ 1.421.333,33. Sobre o valor constante na avaliação realizada pela Prefeitura Municipal (Praça Imobiliária), tem-se Hípica R\$ 3.250.000,00 e o Terreno no Jardim Aeroporto R\$ 1.350.000,00. Foi explicado pelo Sr. Fabiano que antes da avaliação prévia do bem e de sua vinculação do RPPS por meio de autorização legislativa, há que se proceder a análise da viabilidade econômica da operação, ou seja, deverá ser observado pelos Conselheiros se o ativo a ser aportado ao RPPS representará, de fato, uma vantagem em termos econômicos e operacionais para esse sistema. O Sr. Fabiano

acrescentou que o valor dos imóveis não tem a finalidade de abater a dívida que a Prefeitura tem com o IMP, pois esta deve ser realizada somente em dinheiro, sendo este valor para amortizar parte do déficit atuarial, sendo o déficit de aproximadamente R\$ 196 milhões. O em relação aos terrenos o conselheiro Mario Gusmão explicou que analisando os valores de mercado dos bens vendidos nas proximidades e levando em conta o valor apresentado pela Prefeitura Municipal, bem provável que o valor desse bem não sofra depreciação. Em relação a Chácara Cafecram Mário Gusmão também fez comentários sobre o forte indícios de que será criado nas proximidades deste bem um novo Distrito Industrial, fazendo com que a esse bem possivelmente venha a se valorizar. Foi complementado pelo Sr. Fabiano, que a lei em relação a taxa de administração do IMP foi recentemente modificada, sendo que este dinheiro poderia ser utilizado para melhorias dos bens vinculados ao Instituto, por exemplo, possibilitando a realização de algumas benfeitorias que poderia trazer algum lucro para o IMP na sua futura venda ou locação. Novamente, o Sr. Fabiano relatou que o que deve ser analisado pelo Conselho em relação a proposta do Executivo é a viabilidade econômica - financeira dos imóveis. O Sr. Presidente após extensa discussão e análise dos demais conselheiros e considerando que esses bens poderiam realmente agregar valores ao patrimônio do Instituto conforme discutido, colocou em votação a proposta e avaliação enviada pelo Executivo Municipal de passar os dois bens para o IMP, sendo a gleba de terras denominado "Chácara Cafecram" e a gleba de terras "Terreno de 10.287,61 m<sup>2</sup>, "sito no prolongamento da Avenida Santos Dumont", sendo aprovado por unanimidade, com a condição que se tenha a isenção do IPTU dos imóveis por alguns anos. 3 – Assuntos diversos: Foi apresentado o Ofício 520/2020 do Executivo Municipal referente ao pedido de parcelamento de débitos relativo às contribuições previdenciárias, considerando a situação da Prefeitura Municipal, agravada pela Pandemia do Covid-19, e considerando os débitos das contribuições previdenciárias relativas às competências de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e a vencer de outubro de 2020, sendo solicitado que referido débito seja objeto de parcelamento, nos mesmos moldes dos parcelamentos já realizados, ou seja, em 60 (sessenta) parcelas, com vinculação ao FPM-Fundo de Participação dos Municípios. Sendo ressaltado que a solicitação envolverá também os órgãos da administração, que estiveram em débito com o IMP. A solicitação foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Monise Zanetti Massaro, digitei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais conselheiros presentes. \_\_\_\_\_

01- Alcides Tiezzi: \_\_\_\_\_

02- Antônio Carlos Jardim: \_\_\_\_\_

03- Bruna Braz Bocamino Tomé: \_\_\_\_\_

04- Carlos Henrique da Trindade: \_\_\_\_\_

05- Cleonice Aparecida Ludovique Callegari: \_\_\_\_\_

06- Francisco Carlos de Oliveira: \_\_\_\_\_

07- Hamilton Torres: \_\_\_\_\_

08- Hélio Escudero: \_\_\_\_\_

09- José Humberto Tardelli: \_\_\_\_\_

10- Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega: \_\_\_\_\_

11- Lílian do Carmo Molfi de Lima: \_\_\_\_\_

12- Luiz Roberto de Oliveira: \_\_\_\_\_

13- Marco Antônio Gumieri Valério: \_\_\_\_\_

14- Mário Aparecido Gusmão: \_\_\_\_\_

15- Maria Cristina Silvério: \_\_\_\_\_

16- Regina Marcia Braz Bocamino: \_\_\_\_\_

17- Roselene Pereira Pazim: \_\_\_\_\_

18- Vanessa Marques Ferreira Alves: \_\_\_\_\_

19- Velmor Baldassim: \_\_\_\_\_

20- Wanderley Aparecido Fernandes: \_\_\_\_\_

-----X-----